



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 065/2024

Proponente: Natalino Bianchi Netto

**Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Ilma. Sra. Lorena Santanna Feitosa
Secretária de Meio Ambiente**

**Ilmo. Sr. Antônio Carlos Malini
Secretário de Obras e Serviços Urbanos**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, Gestor Municipal, que seja executada limpeza no leito do Rio Jucu retirando lixos, objetos, etc.

Requeiro, ainda, que sejam instaladas placas educativas em locais visíveis próximo ao rio, orientando que não seja jogado lixo no mesmo.

Cabe ressaltar, que esta solicitação merece especial atenção, visando preservar o meio ambiente no que se refere ao segmento hidrográfico, bem como, melhor vazão das águas pluviais e evitar alagamentos.

Nesse contexto, o atendimento a esta solicitação será imprescindível para o Município num todo.

Posto isto, espero poder contar com a compreensão e empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender o que segue, com urgência.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2024.

**Natalino Bianchi Netto
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

